

Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 007/2025

Estabelece ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal de Paraíso do Sul/RS.

CLAITON CLÈO MÜLLER, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO as festividades alusivas ao Carnaval,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 03 de março de 2025 durante todo o expediente e no dia 05 de março no turno da manhã.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, 10 DE JANEIRO DE 2025.

> CLAITON CLÉO MÜLLER Prefeito Municipal